



Duranta, violeteira	<i>Duranta repens</i>
Escova-de-macaco	<i>Combretum coccineum</i>
Escova-de-macaco	<i>Combretum fruticosum</i>
Espirradeira	<i>Nerium oleander</i>
Estífea	<i>Stiffia crysantha</i>
Estrela-do-norte	<i>Randia latifolia</i>
Eugênia	<i>Eugenia sprengelli</i>
Flamboyant-de-jardim	<i>Caesalpinia pulcherrima</i>
Fórmio	<i>Phormium tenax "Variegata"</i>
Galpímia, resedá-amarelo, triális	<i>Galphimia brasiliensis</i>
Hibisco	<i>Hibiscus rosa-sinenses</i>
Hibisco-colibrí, malvaisco	<i>Malva viscosus arboreus</i>
Hibisco-da-Síria	<i>Hibiscus syriacus</i>
Hortência	<i>Hydrangea macrophylla</i>
Ixora-branca	<i>Ixora finlaysoniana</i>
Ixora-chinesa	<i>Ixora chinensis</i>
Ixora-compacta	<i>Ixora coccinea "Compacta"</i>
Ixora-coral	<i>Ixora coccinea</i>
Ixora-rosa	<i>Ixora undulata</i>
Jasmim-do-Cabo, gardênia	<i>Gardenia jasminoides</i>
Junípero-Chinês	<i>Juniperus chinensis</i>
Lantana, camará	<i>Lantana camara</i>
Laranjinha, poncirus	<i>Poncirus trifoliata</i>
Ligustrinho-de-jardim	<i>Ligustrum sinense "Variegatum"</i>
Manacá-de-jardim, manacá-de-cheiro	<i>Brunfelsia uniflora</i>
Maricá-de-espinho	<i>Caesalpinia sepiaria</i>
Mussaenda-amarela	<i>Mussaenda incana</i>
Mussaenda-frondosa	<i>Mussaenda frondosa</i>
Mussaenda-rosa	<i>Mussaenda alicia</i>
Mussaenda-vermelha	<i>Mussaenda erythrophylla</i>
Ócna	<i>Ochna serrulata</i>
Opúntia, cana-brava	<i>Opuntia leucotricha</i>
Opúntia, cana-brava	<i>Opuntia vulgaris</i>
Pandanus	<i>Pandanus veitchii</i>
Penta	<i>Pentas lanceolata</i>
Peresquia	<i>Pereskia aculeata</i>
Peresquia	<i>Pereskia grandiflora</i>
Pingo-de-ouro, duranta	<i>Duranta repens "Áurea"</i>
Piracanta	<i>Pyracantha coccinea</i>
Pitospórum-japonês	<i>Pittosporum tobira</i>
Pitospórum-japonês-variegado	<i>Pittosporum tobira "Variegatum"</i>
Plumbago, bela-emília	<i>Plumbago capensis</i>
Podocarpo	<i>Podocarpus lamberti</i>
Primavera, buganvillea	<i>Bougainvillea spectabilis</i>
Randia, estrela-do-norte	<i>Randia formosa</i>
Romã	<i>Punica granatum</i>
Roseiras (várias espécies)	<i>Rosa spp.</i>
Salgueiro-ereto, chorão-ereto	<i>Salix nigra "Colunaris"</i>
Sansão-do-campo, sabiá	<i>Mimosa caesalpinifolia</i>
Sapatinho-de-judá	<i>Thumbergia mysorensis</i>
Severínia	<i>Severinia buxifolia</i>
Tuia-amarela	<i>Chamaecyparis pisifera var. Filifera-aurea</i>
Tumbérgia-azul	<i>Thumbergia grandiflora</i>

Fica definido para o Município de Hortolândia/SP, a compensação ambiental para os casos de supressão de cerca viva ou sebe de 01 (uma) muda para cada 10 (dez) metros lineares de intervenção, após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Quando não tratar-se de cerca viva ou sebe, a compensação deverá seguir os critérios das legislações referentes a matéria.

Fica retificada a Resolução CMMA nº 014/2019.

Hortolândia, 12 de dezembro de 2019

**SUNNE TEIXEIRA DOS SANTOS**

Conselho Municipal de Meio Ambiente

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

### Sessão Extraordinária

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, nos termos do Art. 282 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Srs. Vereadores para a **8ª Sessão Extraordinária**, para as 17h30min, do dia 16 de dezembro, segunda-feira, com a seguinte Ordem do Dia:

#### ORDEM DO DIA:

**Item 1 - Leitura do Projeto de Lei nº 187/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de abono natalino aos servidores do Poder Legislativo de Hortolândia.

**Valdecir Alves Pereira**  
Presidente

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, nos termos do Art. 282 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Srs. Vereadores para a **9ª Sessão Extraordinária**, para as 17h35min, do dia 16 de dezembro, segunda-feira, com a seguinte Ordem do Dia:

#### ORDEM DO DIA:

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 183/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que introduz alterações na lei municipal nº 3.064, de 13 de janeiro de 2015, que "dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Hortolândia" e dá outras providências.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 184/2019**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$156.700,00.

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 186/2019**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$40.000,00.

**Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 187/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de abono natalino aos servidores do Poder Legislativo de Hortolândia.

**Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 8/2019**, de autoria do Poder Executivo, que institui o estatuto municipal da microempresa e da empresa de pequeno porte no Município de Hortolândia, e dá outras providências.

**Valdecir Alves Pereira**





Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0710

Hortolândia, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019.

Presidente

## Decreto Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Sargento Modesto de Melo.

(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira e outros)

O **Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao **Sargento Modesto de Melo** pelos relevantes serviços prestado ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título de Cidadão Hortolandense será entregue ao homenageado em Sessão Solene oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2019.

*Valdecir Alves Pereira*  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de dezembro de 2019.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral

## Ato da Mesa

### ATO DA MESA Nº 11, DE 10 DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Ato da Mesa nº 17, de 15 de maio de 2018 que fixa os valores de subsídio de auxílio a saúde suplementar do servidor e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 48 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 2º do Ato da Mesa nº 17, de 15 de maio de 2018; e considerando o reajuste contratual no exercício de 2019; Baixa o seguinte **ATO**:

**Art. 1º** O subsídio previsto no artigo 1º do Ato da Mesa nº 17, de 15 de maio de 2018, passa a vigorar conforme tabela abaixo:

Faixa Etária	Valor R\$
0 a 18 anos	115,00
19 a 23 anos	132,25
24 a 28 anos	149,50
29 a 33 anos	166,75
34 a 38 anos	172,50
39 a 43 anos	201,25
44 a 48 anos	287,50
49 a 53 anos	391,00
54 a 58 anos	494,50
A partir de 59 anos	667,00

**Art. 2º** O subsídio previsto na nova tabela de valores será retroativo ao mês de novembro de 2019.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2019.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Daniel Laranjeira  
1º Secretário

Franksmar Messias Barboza  
2º Secretário

João Pereira da Silva  
3º Secretário

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de dezembro de 2019.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral

## Pareceres

### PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 12 de dezembro de 2019

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

**1) Projeto de Lei nº 184/2019, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$156.700,00 - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável** - Parecer da Comissão: 175/2019.

**2) Projeto de Lei nº 186/2019, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$40.000,00 - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável** - Parecer da Comissão: 176/2019.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

**IMPrensa Oficial** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.